



Edital

N.º 34

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 11 de março de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização de trabalhos de poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e proibição de estacionamento no troço da Rua de Diu compreendido entre a Rua de Moçambique e a Rua da Juventude no período de 12 a 15 de março de 2019, das 08.00h às 19.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de março de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo